Lei nº 1.097/2020

"Autoriza o Município de Japaraíba a retirar-se do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco – CISASF".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Japaraíba autorizado a retirar-se do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO SÃO FRANCISCO - CISASF, constituído para promover a promoção de ações de saúde pública assistenciais, ao qual aderiu conforme Lei Municipal nº 822 de 13 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a arcar com as despesas e obrigações já constituídas pelo consórcio na forma do artigo 11 da Lei Nacional nº 11.107 de 6 de abril de 2005.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba-MG, 18-maio-2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

LAELSON DE LIMA
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO